



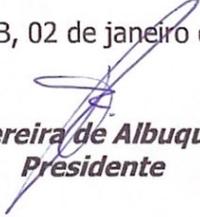
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRARIA
“Casa de Duarte Lima”

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRARIA,
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar poderes a **FLÁVIA MIRELLY LINS RODRIGUES**, CPF 131.980.954-50, na qualidade de **Diretora da Divisão de Finanças e Tesouraria**, para, em conjunto com o **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serraria, ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 074.155.664-24, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débito em conta; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; requisitar talonários de cheques; emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente; efetuar movimentação financeira do RGP; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro e demais atos correlatos exigidos pela Caixa Econômica Federal, para movimentação das contas correntes nela mantidas pela Câmara Municipal de Serraria.

Câmara Municipal de Serraria-PB, 02 de janeiro de 2023.


Antônio Pereira de Albuquerque Filho
Presidente